



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN  
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO: 59.170.000  
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30  
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

## ATO DO PRESIDENTE Nº04/2026

**Dispõe sobre a decretação de Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Arez/RN e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a celebração de **Corpus Christi**, comemorada em 04 de junho de 2026;

**CONSIDERANDO** a conveniência administrativa de disciplinar o funcionamento das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica decretado **Ponto Facultativo** no âmbito da Câmara Municipal de Arez/RN no dia **05 de junho de 2026 (sexta-feira)**, em razão das comemorações de **Corpus Christi**.

**Art. 2º** O disposto neste Decreto não prejudicará a realização de atividades consideradas indispensáveis ao funcionamento do Poder Legislativo, caso haja necessidade devidamente justificada pela Presidência.

**Art. 3º** As atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal serão retomadas normalmente no primeiro dia útil subsequente.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Arez/RN, 03 de junho de 2026.**

**ECLÉCIO FERNANDES DA CUNHA**  
Presidente da Câmara Municipal de Arez/RN

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Praça Getúlio Vargas, 280, Centro, CEP: 59.170-000, Arez/RN  
www.camaramunicipaldearez.rn.gov.br | contratacaoarezcamara@gmail.com

**Publicado por:**  
ECLÉCIO FERNANDES DA CUNHA  
**Código Identificador:** 22055154